



Memo SSM: 459 /2023

Data: Bagé, 15/08/2023

À SEFIR

De: SSM

Assunto: **Ordem cronológica - EMPENHO Nº 13971/2023,**

Prezados (as) Senhores (as),

Pelo presente solicitamos a quebra da ordem cronológica de pagamentos, referente ao empenho 13971/2022, tendo em vista a excepcionalidade aqui justificada.

A ordem cronológica de pagamentos se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo transcrito anteriormente, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção a essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa.

Atendendo ao disposto no Art. 10, inciso VI § 1º, do Decreto Municipal nº 294, 17/07/2023:

“§ 1º A suspensão da ordem cronológica prevista neste decreto, com o pagamento na forma diversa da aqui prevista, dependerá de prévia e formal justificativa do gestor a unidade da administração, devidamente publicada no portal do Município da internet, assim como da comunicação da decisão ao controle interno.”

Por tratar-se de prestação de serviço prestado por pessoa física, e ser este pagamento referente a serviços realizados no ano de 2022, estando o Sr. Robes Duarte Borba, passando por dificuldades financeiras para manutenção de sua subsistência, necessitando receber o valor de R\$ 3.600,00(três mil e seiscientos reais).

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Atenciosamente,

Rodrigo Fialho de Oliveira
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**

Rua Caetano Gonçalves, 1151
 BAGE
 53-32405150
 ouvidoria@bage.rs.gov.br
 88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO N°: 013971

DATA DE EMISSÃO : 29/11/2022

TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 18 - SEC MUNIC DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Unidade : 01 - ADMINISTRATIVO - SSM
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
Proj/Ativ : 2159 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rubrica : 3.3.3.9.0.36.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Recurso : 1501 - LIVRE | 0000 - NÃO SE APLICA

Reduzido : 9756
Licitação : **Modalidade:** NENHUM
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : RODRIGO DE GOES ALVES

Dados do Credor:
N° Credor : 75444 **CPF** : 404.129.460/68
Nome : ROBES DUARTE BORBA
Endereço : ENGENHEIRO MARCELLO GHISOLFFI, 420
Município : BAGE-RS CEP : 96407410
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 099988	SEQ. DO EMPENHO N° 531749
AUTORIZAÇÃO N° 471113	PROC. ADMIN (P.A.) :
Valor Orçado 1.000,00	Saldo Anterior 3.600,00
Valor Empenhado 3.600,00	Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.36.96.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - PAGAM SERVIÇO (Pagamento do Sr. Robes Duarte Borba, CPF 404.129.460-68, PIS:12129921231, referente a serviços de manutenção em Ares-condicionados, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana- SSM. Referente ao mês de outubro de 2022.) - SOLICITAÇÃO: 106697	3.600,00	3.600,00
RESUMO : Solicito pagamento do Sr. Robes Duarte Borba, CPF 404.129.460-68, PIS:12129921231, referente a serviços de manutenção em Ares-condicionados, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana- SSM.. Referente ao mês de outubro de 2022.. Banco Caixa Economica Federal - 0456 013 001677820-7.			
DESTINO :	SSM	TOTAL	3.600,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE
<p>CONTABILIDADE - CONFERIDO</p>	<p>RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA</p> <p>CONFORME ART. 10 DO DECRETO N° 227,</p> <p>DE 23 DE AGOSTO DE 2021.</p> <p>ORDENADOR DE DESPESA</p>

RECIBO	
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:	
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
RS _____	RS _____
EM ____/____/____	EM ____/____/____
CREDOR	CREDOR